



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE - S/Nº




TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 003/2019

Processo Administrativo nº 051/2019

RATIFICO a Decisão, nos termos do Art. 24, e incisos XIII da Lei 8.666/93, c/c com art. 26 da lei 8.666/93 a, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 12.671.814/0001-37, com sede na AV Floriano Peixoto, nº. 718, Térreo, Centro, em Campina Grande - PB, para assinatura do termo do contrato de imediato, no prazo de (03) três dias, para Contratação direta de instituição privada e sem fins lucrativos, incumbida estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento, para organização e realização de concurso público, visando o recrutamento e seleção de candidatos para provimento de cargos do quadro efetivo na Administração Municipal de Boa Ventura, no valor total de R\$ 382.500,00 (*trezentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais*), nos termos do art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de dispensa de licitação devido.

Boa Ventura - PB, 10 de maio de 2019.


MARIA LEONICE LOPES VITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA